

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP FROTAS 2025

1-INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMAÉ atende diariamente centenas de solicitações da população de Caldas Novas, relacionadas à manutenção do sistema de água e esgoto, além de necessidades administrativas desta autarquia.

Para que essas solicitações sejam atendidas de forma rápida e eficiente é necessário o deslocamento das equipes técnicas e administrativas e das ferramentas de trabalho utilizadas na execução dos serviços.

O DEMAÉ não possui frota própria em quantidade suficiente para atender as demandas de todo o município, por isso atualmente temos um contrato com uma empresa que loca os veículos para esta autarquia, porém por decisão unilateral da empresa contratada, o mesmo não será renovado. Desta forma se faz necessária nova contratação para suprir esta necessidade.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pelo DEMAÉ, otimizando o deslocamento das equipes para manutenção, fiscalização e execução de serviços relacionados ao abastecimento de água e tratamento de esgoto no município.



A grande demanda por deslocamentos na área urbana para o cumprimento das atribuições dos servidores propõe uma infraestrutura adequada de meios de transporte que garanta a continuidade das atividades meio e fim, sem prejuízos à sociedade.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento da prestação de serviço aos órgãos públicos no que tange a prestação deste serviço oferecido, a Administração Pública em geral adotou ao menos as duas opções para execução deste serviço, são elas:

Aquisição:

No modelo de aquisição de veículo, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, documentação, seguro e manutenção.

Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável.

Locação:

No modelo de locação de veículo, o serviço consiste na disponibilização de veículo pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais.

Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública em geral.

Análise da Solução:

Desta feita, concluímos pela seguinte solução:

Locação de veículos, destinado a atender as necessidades das autarquias/diretorias, através de processo licitatório, utilizando-se o critério de melhor



proposta apresentada na licitação, evidenciando vantagem para a administração pública.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns e continuada tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes vencedores deverão proporcionar entrega os veículos locados, para atender as necessidades da demanda do DEMA E, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.

O contratado deverá prestar os serviços diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos veículos locados. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da entrega dos bens/serviços, sem qualquer ônus para a municipalidade.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Requisitos Gerais

Trata-se da prestação de serviço comum, de natureza continuada, de locação de veículos, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa, ABERTO.

Requisitos Legais



O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, enquadra – se, como serviços de fornecimento contínuo “locação de veículos”, cabendo à licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo, menor preço unitário oferecido, modo disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

É necessária a elaboração de um contrato entre o DEMA E e a empresa fornecedora de locação de veículos, com vigência de 12 meses. Tal contrato é essencial para estabelecer uma base sólida para a relação comercial e operacional entre as partes, definindo direitos, responsabilidades e garantias, e proporcionando proteção jurídica e transparência perante os órgãos regulatórios.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, ATESTADO emitido por órgão oficial competente, e/ou empresas privada comprovando que a licitante proponente tenha prestado os serviços de prestação de serviço do objeto para outros entes, de forma a atestar a capacidade técnica para a futura contratação;
- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para a prestação de serviços perante o órgão de controle e fiscalização;
- Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa. -Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
- Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.
- Responder por todos os ônus referentes a prestação de serviços do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.
- Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.



-Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Da Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

Da participação ou vedação de empresas em consórcio

Para o presente objeto não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, sendo assim, o instituto, não representa para o caso estudado, maior garantia a execução contratual, e a sua não adoção permitiria maior facilidade para o processo de fiscalização.

O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

O licitante deverá assegurar qualidade na prestação dos serviços, assim deverá cumprir com todos os requisitos necessários ao atendimento e aos padrões mínimos de qualidade para locomoção de servidores, visando os interesses da Administração Pública, para isso, destacam-se os requisitos elencados abaixo:

Frota veicular em perfeitas condições de utilização à disposição imediata do Órgão ou Entidade Pública a fim de atender as demandas de locomoção diária, com manutenções preventivas e corretivas a cargo da Contratada;

Frota veicular nova, zero quilômetro.

Substituição imediata do veículo em utilização por veículo reserva em caso de manutenção;

Substituição e atualização da frota de veículos antigos que se tornam cada vez mais custosos e depreciados;

Serviço de atendimento e busca via guincho dos veículos impossibilitados de locomoção e;

Serviço de monitoramento da frota veicular;



Os veículos deverão ser movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, e que preferencialmente tenham classificação “A” de eficiência energética instituída pelo programa brasileiro de Etiquetagem Veicular do INMETRO;

Manter os veículos segurados, contratando para isso obrigatoriamente Seguro Total, responsabilizando-se pelo pagamento de franquia, com cobertura compreensiva para roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, e quaisquer casos fortuitos ou de força maior, durante todo o prazo de vigência contratual. Caso seja comprovado, através de laudo pericial, o dolo do condutor do sinistro, ficará a cargo da contratante o pagamento integral da franquia;

O seguro deverá possuir no mínimo as coberturas abaixo expressas, devendo ser anexado aos contratos, derivados desta licitação, cópias das apólices que comprovaram a contratação do serviço:

Seguro total:

- Colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo ou de itens do automóvel e seus acessórios (central de mídia, som, antenas, etc.);
- Assistência 24h completa (guincho, chaveiro, pane elétrica, pane mecânica, conserto de pneu, etc.);
- Sempre que solicitado pela contratante, a contratada deverá comprovar a efetivação do seguro e sua renovação periódica, mediante o envio de cópia atualizada da apólice do seguro;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização dos veículos, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção, com exceção do abastecimento de combustível;
- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da caracterização visual do veículo, em razão da colocação de películas, adesivos e logotipos de acordo com o Manual de Identidade Visual e Aplicação da marca da contratante;
- Assumir todas as despesas com os veículos de sua propriedade, inclusive as relativas à manutenção, IPVA, taxas, licenciamentos, seguro geral (DPVAT), e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços a serem contratados, isentando



a contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências;

Garantia dos Serviços

Para efeito de garantia do serviço, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor) e a lei 14.133/21 (NLLC - lei de contratos e licitações com a administração pública) e ocorrendo imperfeição dos serviços, durante o período de cobertura previsto na legislação, o prestador de serviços será comunicado oficialmente via e-mail e/ou telefone para o refazimento imediato do mesmo.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves, conforme especificações descritas na tabela do item a seguir, sem motorista, pelo período de 12 meses.

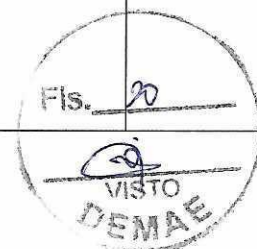
6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas dos quantitativos e especificações técnicas, foram baseados na necessidade do DEMAE-Departamento municipal de água e esgoto do Município de Caldas Novas-GO, sendo:

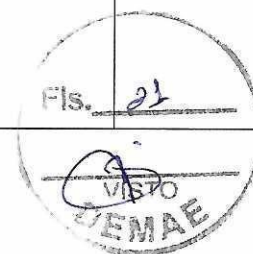
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO (ANO 2024/2025) TIPO PICKUP CABINEDUPLA, MONTAGEM NACIONAL, (NOVO), NA COR BRANCA, 04 (QUATRO) PORTAS E COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; COM CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE MINIMA DE 650 KG E 600 L; FABRICAÇÃO NACIONAL; PINTURA NA COR BRANCA; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM TACÔMETRO E CONTAGIROS; MOTOR MÍNIMO DE 1.2 ATÉ O MÁXIMO DE 1.6; 16V; COM MÍNIMO 118CV; TRAÇÃO 4X2, RODAS ARO MÍNIMO DE 16 COM ESTEPE EM FERRO NORMAL; COMBUSTÍVEL (FLEX.); SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, BRAÇOS INFERIORS, BARRA	OPERACIONAL	UND	14



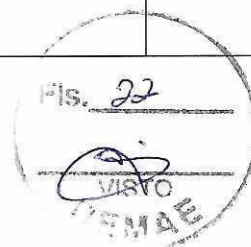
	ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TElescÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO MULTILINK INDEPENDENTE, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TElescÓPICOS; CÂMBIO DE TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES; MARCHAS 6 À FRENTE E UMA À RÉ; FREIOS ABS COM EBD; PROTETOR DE CAÇAMBA; CINTOS DE SEGURANÇA, CHAPA PROTETORA DE MOTOR, CARTER, QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM LEITOR RFID(IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID); E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS NORMAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. OBSERVAÇÕES FICA RESPONSÁVEL O CONTRATADO POR: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS. QUANDO SOLICITADO POR ESTE DEPARTAMENTO O PERÍODO PARA CONsertO DO VEÍCULO QUANDO NECESSÁRIO DEVE SER DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. CASO NÃO CONSIGA O CONTRATADO DEVE FORNECER OUTRO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACIMA CITADAS. FICA RESPONSÁVEL O CONTRATANTE PELO ENCARGO DE COMBUSTÍVEIS E MOTORISTA RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA.			
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO (ANO 2024/2025) TIPO PICKUP, CABINE SIMPLES, MONTAGEM NACIONAL, NA COR BRANCA, (NOVO), COMBUSTÍVEL (FLEX.);, POTÊNCIA DO MOTOR, NÃO INFERIOR A 85 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 QUILOS, COM ENGATE REBOQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E PLOTAGEM CONFORME OS MODELOS DE ADESIVOS PARA A FROTA E APLICAÇÃO DA MARCA DO DEMA E, QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM OLEITOR RFID(IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID), DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, PREFERENCIALMENTE COR BRANCA. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT/STRADA ENDURANCE CS, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	OPERACIONAL	UND	4



	OBSERVAÇÕES	FINAIS:			
	FICA RESPONSÁVEL O CONTRATADO POR: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS. QUANDO SOLICITADO POR ESTE DEPARTAMENTO O PERÍODO PARA CONserto DO VEÍCULO QUANDO NECESSÁRIO DEVE SER DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. CASO NÃO CONSIGA O CONTRATADO DEVE FORNECER OUTRO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACIMA CITADAS. FICA RESPONSÁVEL O CONTRATANTE PELO ENCARGO DE COMBUSTÍVEIS E MOTORISTA RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA.				
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO (ANO 2024/2025) TIPO FURGÃO, MONTAGEM NACIONAL NA COR BRANCA, (NOVO), CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDO EM AÇO, DUAS PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS, UMA PORTA DUPLA TRASEIRA SEM VIDROS, SUPORTE PARA ESCADA, CAPACIDADE PARA DOIS LUGARES INCLUÍDO O MOTORISTA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, COMBUSTÍVEL (FLEX.); INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA DO MOTOR, NÃO INFERIOR A 85 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CÂRTER E CÂMBIO, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 QUILOS, COM IDENTIFICAÇÃO E PLOTAGEM CONFORME OS MODELOS DE ADESIVOS PARA A FROTA E APLICAÇÃO DA MARCA DO DEMA E, QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM LEITOR RFID (IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID), DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, PREFERENCIALMENTE COR BRANCA, COM ADAPTAÇÕES CONFORME PROJETO EM ANEXO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT/STRADA ENDURANCE CS, FIAT/FIORINO. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR OBSERVAÇÕES FICA RESPONSÁVEL O CONTRATADO POR: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS. QUANDO SOLICITADO POR ESTE DEPARTAMENTO O PERÍODO PARA CONserto DO VEÍCULO QUANDO NECESSÁRIO DEVE SER DE NO MÁXIMO 03		OPERACIONAL	UND	1



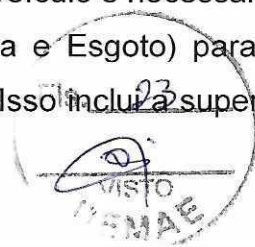
	(TRÊS) DIAS ÚTEIS. CASO NÃO CONSIGA O CONTRATADO DEVE FORNECER OUTRO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACIMA CITADAS. FICA RESPONSÁVEL O CONTRATANTE PELO ENCARGO DE COMBUSTÍVEIS E MOTORISTA RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA.			
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ANO 2024/2025) TIPO SEDAN COMPACTO, MONTAGEM NACIONAL, NA COR BRANCA, (NOVO), 04 PORTAS LATERAIS, MOVIDO A ETANOL E GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA DO MOTOR, NÃO INFERIOR A 98 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 OU MAIS MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, AIR BAG DUPLO NA DIANTEIRA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS, AR QUENTE, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS, CINTOS LATERAIS TRASEIROS, PROTETOR DE CÂRTER, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.500 MM, VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS DE 450 LITROS, QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM LEITOR RFID (IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID), DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM INSULFILME DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 254/2007 CONTRAN – PREFERENCIALMENTE COR BRANCA (NÃO CARACTERIZADO). MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT/CRONOS 1.3, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR. OBSERVAÇÕES FICA RESPONSÁVEL O CONTRATADO POR: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS. QUANDO SOLICITADO POR ESTE DEPARTAMENTO O PERÍODO PARA CONserto DO VEÍCULO QUANDO NECESSÁRIO DEVE SER DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. CASO NÃO CONSIGA O CONTRATADO DEVE FORNECER OUTRO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACIMA CITADAS. FICA RESPONSÁVEL O CONTRATANTE PELO ENCARGO DE COMBUSTÍVEIS E MOTORISTA RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA.	ADMINISTRATIVO/ ENGENHARIA	UND	4



5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ANO 2024/2025) TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA COM ACABAMENTO EXECUTIVO; MONTAGEM NACIONAL, NA COR BRANCA, (NOVO), 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; COR BRANCA; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 2.4 CILINDRADAS/CM³ MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA 200CV; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO AUTOMÁTICO MÍNIMO 6 MARCHAS; COMPLETO (AR-CONDICIONADO, ALARME, VIDRO ELÉTRICO, E TRAVAS NAS 04 (QUATRO) PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE DO VEÍCULO; RETROVISORES COM REGULAGEM ELÉTRICA; RODAS DE LIGA LEVE; CENTRAL MULTIMÍDIA COM RÁDIO AM FM, BLUETOOTH, ENTRADA USB E GPS); PARA-BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; CAPOTA MARÍTIMA; PROTETOR DE CAÇAMBA; SENSOR DE ESTACIONAMENTO; CÂMERA DE RÉ; QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM LEITOR RFID (IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID), DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM INSULFILME DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 254/2007 CONTRAN – PREFERENCIALMENTE COR BRANCA (NÃO CARACTERIZADO). OBSERVAÇÕES FINAIS: FICA RESPONSÁVEL O CONTRATADO POR: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS. QUANDO SOLICITADO POR ESTE DEPARTAMENTO O PERÍODO PARA CONserto DO VEICULO QUANDO NECESSÁRIO DEVE SER DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. CASO NÃO CONSIGA O CONTRATADO DEVE FORNECER OUTRO VEICULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACIMA CITADAS. FICA RESPONSÁVEL O CONTRATANTE PELO ENCARGO DE COMBUSTÍVEIS E MOTORISTA RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA.	PRESIDENCIA	UND	1
---	---	-------------	-----	---

1. PARA USO EXCLUSIVO DA PRESIDÊNCIA:

• **1 (um) Veículo caminhonete cabine dupla 4x4;** veículo é necessário para o presidente do DEMA E (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para garantir mobilidade e agilidade no cumprimento de suas funções. Isso inclui a supervisão de



obras, atendimento a demandas emergenciais e reuniões com a comunidade e outras entidades, além de facilitar a logística no deslocamento entre diferentes áreas de atuação do departamento. Com um veículo, o presidente pode atuar de forma mais eficiente e eficaz na gestão dos serviços de água e esgoto.

2. PARA USO ADMINISTRATIVO:

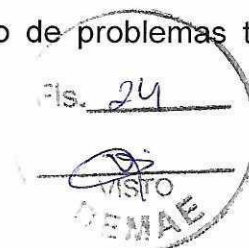
4 (quatro) veículos tipo sedan compacto conforme a seguinte distribuição:

- **1 (um) para departamento de engenharia;** Visa atender às necessidades de mobilidade das equipes durante execução de obras e atividades de manutenção. Isso inclui transporte de servidores para visitas técnicas, inspeções e supervisão de serviços, garantindo eficiência e agilidade nos trabalhos de engenharia.

- **1 (um) para sede administrativa;** um veículo para apoio geral na sede administrativa do DEMAE é necessário para garantir a eficiência nas atividades diárias, facilitando o transporte de equipe e materiais, além de permitir a rápida mobilização em emergências. Ele contribui para a agilidade na execução de projetos e na manutenção dos serviços, assegurando que as demandas da comunidade sejam atendidas de forma eficaz e oportuna.

- **1 (um) para o setor Comercial;** veículo é necessário para o setor comercial do DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para viabilizar a mobilidade dos colaboradores, permitindo visitas a clientes, inspeções em campo, reuniões externas e transporte de documentos e materiais. Isso assegura eficiência nas operações, agilidade no atendimento e uma melhor comunicação com a comunidade e outros órgãos.

- **1 (um) para Marketing e TI;** um veículo é necessário para os setores de marketing e TI do DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para facilitar a mobilidade da equipe, permitindo visitas a clientes, eventos, reuniões e ações de divulgação. Isso garante uma comunicação mais eficaz e um melhor entendimento das necessidades dos usuários, além de possibilitar a implementação de estratégias de marketing e soluções tecnológicas de forma mais ágil e integrada e também garantir a manutenção e o suporte dos sistemas e equipamentos que asseguram o funcionamento eficiente dos serviços prestados. Isso inclui a realização de atualizações, monitoramento de desempenho e resolução de problemas técnicos,



visando a continuidade das operações e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

3. PARA USO OPERACIONAL:

14 (quatorze) veículos tipo pick-up cabine dupla, conforme a seguinte distribuição:

- **2 (dois) para departamento de frotas;** para deslocamento das equipes frotas do DEMAE, responsável pela gestão e manutenção dos veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços da autarquia. Tendo principais funções incluem o controle de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento da utilização dos veículos, apoio a todas equipes operacionais, além de garantir a eficiência e a segurança das operações.

- **1 (um) para equipe de serralheria;** Para Deslocamento da equipe de serralheria do DEMAE, responsável pela fabricação, instalação e manutenção de estruturas metálicas. Isso inclui a criação de peças customizadas, reparos em equipamentos, e a execução de obras que necessitam de estruturas metálicas, garantindo a funcionalidade e a segurança das instalações. Além disso, a equipe pode atender a demandas específicas de outros departamentos da autarquia

- **1 (um) para a equipe de vazamento de passeio;** Para Deslocamento da equipe de vazamento de passeio do DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), responsável por identificar e reparar vazamentos de água em passeios públicos. Isso inclui a detecção de problemas, a realização de manutenções corretivas e o restabelecimento da infraestrutura para garantir a segurança e a qualidade dos serviços de abastecimento de água.)

- **1 (um) para a equipe ligação de água;** Para Deslocamento da equipe de ligação de água do DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), responsável por realizar a conexão das unidades consumidoras ao sistema de abastecimento de água. Isso inclui a instalação de tubulações, válvulas e hidrômetros, além de garantir que as normas de segurança e qualidade sejam seguidas durante o processo.)

- **2 (dois) para equipes de vazamento de rua;** Para Deslocamento da equipe de vazamento de rua no DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), responsável por identificar e reparar vazamentos de água nas vias públicas. Isso inclui a detecção de vazamentos, execução de serviços de manutenção, e a restauração do



pavimento após os reparos, garantindo o fornecimento adequado de água e a segurança das vias.

- **3 (três) para equipes de obras;** Para Deslocamento da equipe de obras de rua do DEMA E (Departamento Municipal de Água e Esgoto), responsável pela execução e manutenção de infraestruturas relacionadas ao abastecimento de água e ao sistema de esgoto. Isso inclui a construção de redes de água e esgoto, reparos em vias públicas, instalação de tubulações e drenagens, além de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

- **1 (um) para equipe de vazamento de cavalete;** Para Deslocamento da equipe de vazamento de cavalete no DEMA E, responsável por identificar e reparar vazamentos nas tubulações de água que se conectam aos cavaletes residenciais. O trabalho envolve detecção de vazamentos, isolamento da área afetada e execução de reparos necessários para garantir a continuidade do fornecimento de água e a conservação do patrimônio público e privado.

- **1 (um) para equipe de recuperação de calçada;** Para Deslocamento da equipe de recuperação de calçada no DEMA E, responsável por restaurar calçadas que foram danificadas durante obras de manutenção das redes de água e esgoto. Suas atividades incluem o nivelamento, recomposição e pavimentação das calçadas, visando garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres nas áreas afetadas.

- **1 (um) para equipe de esgoto;** Para Deslocamento da equipe de esgoto do DEMA E, responsável pela manutenção, operação e reparo da rede de esgoto da cidade. Suas atividades incluem desobstrução de tubulações, consertos de vazamentos, limpeza de fossas e inspeções para garantir o funcionamento adequado do sistema de saneamento.

- **1 (um) para equipe extensão de rede;** Para Deslocamento da equipe de extensão de rede do DEMA E, responsável pela instalação e ampliação das redes de água e esgoto. Isso inclui a execução de obras para levar serviços de saneamento a novas áreas, garantido o acesso à água potável e ao tratamento de esgoto para mais pessoas.

3. PARA USO OPERACIONAL:

- 4 (quatro) veículos tipo pick-up cabine simples, conforme a seguinte distribuição:



- **1 (um) para a ETE;** para transporte de equipes e equipamentos para atividades de manutenção e operação da estação, agilizando reparos em diferentes pontos do sistema, Acesso a pontos de coleta e inspeções

- **1 (um) para ETA;** para transporte de equipes e equipamentos para atividades de manutenção e operação da estação. Transportar insumos e materiais recebidos de fornecedores para as operações da ETA.

- **1 (um) para Equipe de apoio de verificação de poço;** Para Deslocamento da equipe de apoio verificação de poço do DEMA E, responsável inspeções técnicas para avaliar as condições estruturais e operacionais dos poços, coleta de amostras para análise da qualidade da água ou fluentes e manutenções para realizar reparos e ajustes necessários para garantir o funcionamento eficiente.

- **1 (um) para equipe de apoio de verificação de falta de água;** Para Deslocamento da equipe de apoio de verificação de falta de água do DEMA E, investiga causas, inspeciona a infraestrutura e coordena manutenções para restabelecer o abastecimento de água.

4. PARA USO OPERACIONAL:

- **1 (um) veículo tipo furgão para eletricista:** Deslocamento do eletricista do DEMA E, é importante utilizar um carro que atenda às necessidades da profissão, como espaço para ferramentas e equipamentos, visando execução de serviços de manutenção e instalação elétrica em sistemas que garantem o abastecimento de água e o tratamento de esgoto. As responsabilidades incluem a realização de reparos, inspeções e garantir a segurança e eficiência dos sistemas elétricos.

Os veículos deverão ser entregues com adesivos contendo a logomarca padrão do Demae conforme figura representativa abaixo:





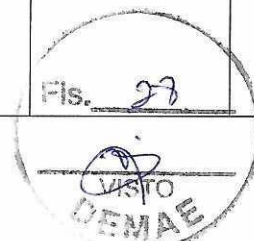
Plantão 24h
☎ **64 3454-7400**



7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para essa contratação foi feito a estimativa através da pesquisa de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MESES	VALOR MENSAL	V.TOTAL (12 MESES)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO (ANO 2024/2025) TIPO PICKUP CABINEDUPLA, MONTAGEM NACIONAL, (NOVO), 04 (QUATRO) PORTAS E COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; COM CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 KG E 600 L; FABRICAÇÃO NACIONAL; PINTURA NA COR BRANCA; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM TACÔMETRO E CONTAGIROS; MOTOR MÍNIMO DE 1.3 ATÉ O MÁXIMO DE 1.6; 16V; COM MÍNIMO 118CV; TRAÇÃO 4X2, RODAS ARO MÍNIMO DE 16 COM ESTEPE EM	14	12	R\$6.863,63	R\$1.153.089,84



	FERRO NORMAL; COMBUSTÍVEL (FLEX.); SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, BRAÇOS INFERIORES, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA TIPO MULTILINK INDEPENDENTE, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS; CÂMBIO DE TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES; MARCHAS 6 À FRENTE E UMA À RÉ; FREIOS ABS COM EBD; PROTETOR DE CAÇAMBA; CINTOS DE SEGURANÇA, CHAPA PROTETORA DE MOTOR, CARTER, QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM LEITOR RFID (IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID); E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS NORMAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN. REFERÊNCIA: RENAULT DUSTER OROCH. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR				
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO (ANO 2024/2025) TIPO PICKUP, CABINE SIMPLES, MONTAGEM NACIONAL, (NOVO), COMBUSTÍVEL (FLEX.);, POTÊNCIA DO MOTOR, NÃO INFERIOR A 85 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 QUILOS, COM ENGATE REBOQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E PLOTAGEM CONFORME OS MODELOS DE ADESIVOS PARA A FROTA E APLICAÇÃO DA MARCA DO DEMA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM OLEITOR RFID (IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID), DEMAIS EQUIPAMENTOS	4	12	R\$4350,52	R\$208.824,96

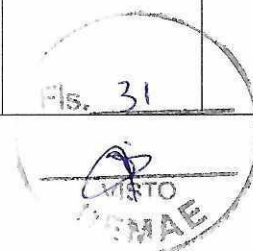


	EXIGIDOS PELO CONTRAN, PREFERENCIALMENTE COR BRANCA. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT/STRADA ENDURANCE CS, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.				
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO (ANO 2024/2025) TIPO FURGÃO, MONTAGEM NACIONAL,(NOVO), CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDO EM AÇO, DUAS PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS, UMA PORTA DUPLA TRASEIRA SEM VIDROS, SUPORTE PARA ESCADA, CAPACIDADE PARA DOIS LUGARES INCLUÍDO O MOTORISTA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, COMBUSTÍVEL (FLEX.); INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA DO MOTOR, NÃO INFERIOR A 85 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CÂRTER E CÂMBIO, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 QUILOS, COM IDENTIFICAÇÃO E PLOTAGEM CONFORME OS MODELOS DE ADESIVOS PARA A FROTA E APLICAÇÃO DA MARCA DO DEMAE, QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM LEITOR RFID(IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID), DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, PREFERENCIALMENTE COR BRANCA, COM ADAPTAÇÕES CONFORME PROJETO EM ANEXO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT/STRADA ENDURANCE CS, FIAT/FIORINO. SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	1	12	R\$4.996,61	R\$59.959,32
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ANO 2025) TIPO SEDAN COMPACTO, MONTAGEM NACIONAL, (NOVO), 04 PORTAS LATERAIS, MOVIDO A ETANOL E GASOLINA, INJEÇÃO	4	12	R\$4.444,75 Fis. 30	R\$213.348,00



	ELETRÔNICA, POTÊNCIA DO MOTOR, NÃO INFERIOR A 98 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 OU MAIS MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 UMA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, AIR BAG DUPLO NA DIANTEIRA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS, AR QUENTE, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS, CINTOS LATERAIS TRASEIROS, PROTETOR DE CÂRTER, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.500 MM, VOLUME MÍNIMO DO PORTA-MALAS DE 450 LITROS, QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM LEITOR RFID (IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID), DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM INSULFILME DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 254/2007 CONTRAN – PREFERENCIALMENTE COR BRANCA (NÃO CARACTERIZADO). MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT/CRONOS 1.3, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.				
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ANO 2024/2025) TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA COM ACABAMENTO EXECUTIVO; MONTAGEM NACIONAL, (NOVO), 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; COR BRANCA; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 2.4 CILINDRADAS/CM³ MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA 200CV; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO AUTOMÁTICO MÍNIMO 6 MARCHAS; COMPLETO (AR-CONDICIONADO, ALARME, VIDRO ELÉTRICO, E TRAVAS NAS 04 (QUATRO) PORTAS COM AÇIONAMENTO NA CHAVE DO VEÍCULO; RETROVISORES COM	1	12	R\$11.500,00	R\$138.000,00

Fls. 31



REGULAGEM ELÉTRICA; RODAS DE LIGA LEVE; CENTRAL MULTIMÍDIA COM RÁDIO AM FM, BLUETOOTH, ENTRADA USB E GPS); PARA-BARRO RÍGIDO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; CAPOTA MARÍTIMA; PROTETOR DE CAÇAMBA; SENSOR DE ESTACIONAMENTO; CÂMERA DE RÉ; QUILOMETRAGEM LIVRE, SISTEMA TELEMETRIA COM LEITOR RFID (IDENTIFICADOR DE MOTORISTA VIA CARTÃO RFID), DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM INSULFILME DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 254/2007 CONTRAN – PREFERENCIALMENTE COR BRANCA (NÃO CARACTERIZADO).				
--	--	--	--	--

O valor estimado desta contratação é de R\$ 1.773.222,12 (um milhão setecentos e setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e doze centavos). Valor integral referente ao período de 12 meses.

8– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do objeto a ser contratado não se aplica parcelamento, podendo ser feita em um único lote por menor preço global.

9– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

10– ALINHAMENTO COM PAC

A ausência, até o momento, do Plano Anual de Contratações (PAC) no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE) se justifica pelo atual estágio inicial de instalação desse importante instrumento de gestão. A falta do PAC não implica negligência, mas sim um esforço concentrado na estruturação e

Fis. 32
VISTO
DEMAE

desenvolvimento do referido plano, considerando as particularidades e necessidades específicas do órgão.

O Departamento compreende a relevância estratégica do PAC como ferramenta de planejamento para a gestão eficaz de contratações ao longo do ano. Contudo, a fase inicial de execução envolve uma cuidadosa análise das demandas, identificação de prioridades e ajustes na metodologia, visando assegurar a máxima eficiência e alinhamento com os objetivos institucionais.

O desenvolvimento do PAC demanda um esforço conjunto de diferentes setores do DEMAE, considerando a diversidade de contratações necessárias para a manutenção de redes de água e esgoto. Este processo envolve a coleta e análise detalhada de informações, consulta às áreas operacionais e a definição de estratégias que atendam de forma precisa e flexível às demandas sazonais e emergenciais.

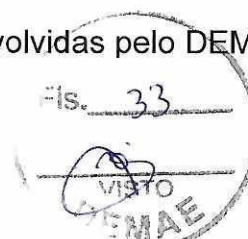
Nesse sentido, a fase inicial representa um investimento de tempo e recursos no aprimoramento do plano, buscando incorporar as melhores práticas e melhorias possíveis. A implantação gradativa do PAC é guiada pelo comprometimento em estabelecer uma ferramenta robusta e adaptável, capaz de atender de maneira eficaz às necessidades do DEMAE ao longo do ano.

Assim, a ausência atual do PAC não reflete descaso, mas sim um comprometimento com o desenvolvimento cuidadoso e progressivo de uma ferramenta essencial para o planejamento e gestão das contratações do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

11- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Garantir as condições de segurança e qualidade no atendimento à população;
- Gerar economia aos cofres da administração com a contratação de veículos novos;
- Não paralisação das atividades essenciais desenvolvidas pelo DEMAE.



12– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE) precisa definir claramente suas necessidades em termos dos equipamentos solicitados. Isso inclui especificações técnicas, requisitos de segurança, entre outros aspectos relevantes. Realizar uma pesquisa detalhada para identificar potenciais fornecedores que atendam às suas necessidades e padrões de qualidade, uma vez selecionado um fornecedor, é importante negociar os termos do contrato. Isso inclui preço, condições de pagamento, garantias, prazos de entrega, responsabilidades em caso de defeitos ou avarias, entre outros aspectos contratuais.

Com base nas negociações, um contrato formal deve ser elaborado. Esse contrato deve detalhar todas as condições acordadas entre as partes, incluindo especificações técnicas, preços, prazos, garantias e responsabilidades.

Antes de assinar o contrato é aconselhável que ambas as partes submetam os documentos a uma revisão, por seus respectivos departamentos jurídicos ou advogados. Isso ajuda a garantir que o contrato esteja em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e que proteja os interesses de ambas as partes. Durante a vigência do contrato, é importante que ambas as partes monitorem o cumprimento dos termos estabelecidos e resolvam quaisquer problemas ou disputas que possam surgir de forma rápida e eficaz.

13– IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de veículos possui impacto direto no consumo de combustíveis fósseis, no entanto, a solução ainda se mostra economicamente viável e supre a necessidade do DEMAE. Entretanto, a locação de veículos mais novos, dará maior eficiência e sustentabilidade nas manutenções, além de possuírem tecnologias potencialmente menos poluidoras.

14– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na locação de veículos, tendo em vista



que a contratada se responsabilizará pelos veículos e substituição destes, caso venham apresentar algum defeito e demais responsabilidades. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender à necessidade.

Caldas Novas, 31 de janeiro de 2025.



RICARDO MARQUES PALMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL

PORTARIA Nº 037/2024

